



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 642/2025-SEMAD

Viseu-Pá, 04 de março de 2025.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação de 5º Termo de Aditivo de Prazo

Senhora Presidente,

Considerando o Termo do Contrato nº. 028/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 011/2021, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, no Município de Viseu/Pá;

Considerando o 4º Termo Aditivo de Prazo referente ao instrumento contratual em tela, que tem como vigência de prazo até o dia 15/03/2025.

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em questão, tendo em vista que o município de Viseu, Estado do Pará não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

Considerando o Ofício nº. 640/2025 – SEMAD, de 04 de março de 2025, por meio do qual a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, informa sobre o fim de vigência do 4º Termo Aditivo e solicitou à proprietária, Sr^a. Albana Soares Ferreira, portadora do CPF: 037.904.102-25, sua manifestação quanto ao interesse pela efetivação do 5º Termo Aditivo do referido contrato;

Considerando o Ofício nº. 01/2025, de 04 de março de 2025, onde a proprietária do imóvel respondeu e se manifestou quanto ao interesse em dar continuidade ao contrato por meio do 5º Termo Aditivo de prazo;

O aditamento do Termo de Contrato, com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário ante a necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os

Tv. Tiradentes S/N – (91-98481-2056) - CEP: 68620-000, Viseu/PA - semad@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



serviços necessários para o atendimento do público alvo, que tanto necessita do atendimento oferecido.

Nesse sentido, venho cordialmente solicitar a V. S^a. os procedimentos administrativos para fins de celebração do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 028/2021/CPL, referente a Dispensa nº 011/2021, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, no Município de Viseu/Pa.

Segue em anexo:

Cópia do Ofício nº 640/2025 – SEMAD;

Cópia do Ofício nº 01/2025.

Atenciosamente,

**FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:005452
78210**

Assinado de forma
digital por
FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025



Ofício nº 01/2025

Viseu-Pá, em 04 de março de 2025.

Ao:
Secretário Municipal de Administração
Sr. Fernando dos Santos Vale

Prezado Secretário,

Em resposta ao recebimento do Ofício nº 640/2025-SEMAD, de 04 de março de 2025, venho por meio do presente manifestar junto a V. S^a. o meu interesse pelo 5º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 028/2021/CPL da Dispensa de Licitação nº. 011/2021, que tem como objeto a prorrogação de prazo da locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura de Viseu.

Atenciosamente,

Albana Soares Ferreira

ALBANA SOARES FERREIRA
CPF: 037.904.102.25
Proprietária

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV

RECEBIDO às: 10:00

EM: 04/03/25


Ana Paula Alves da Silva
Chefe de Gabinete SEMAD
Portaria N. 001/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 640/2025-SEMAD

Viseu-Pá, 04 de março de 2025.

A:

Proprietária do prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Cultura

Vossa Senhoria

ALBANA SOARES FERREIRA

Proprietária

Prezada Senhora,

Considerando o Termo de Contrato nº. 028/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 011/2021, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, neste Município de Viseu/PA.

Considerando o 4º Termo Aditivo de Prazo referente ao instrumento contratual em tela, que tem como vigência de prazo até o dia 15/03/2025.

Com intuito de darmos continuidade ao contrato, solicitamos a V. Sª. manifestação quanto ao vosso interesse na formalização do 5º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em questão, por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:0054527
8210

Assinado de forma
digital por
FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025

Albana Soares Ferreira

Tv. Tiradentes S/N – (91-98481-2056) - CEP: 68620-000, Viseu/PA - semad@viseu.pa.gov.br